



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO

SEI: 0002544-14.2025.6.26.8000

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de café em grão.

Forma de contratação sugerida: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

PCA 2025: código 3510 (doc. 6309692)

GEPRO 2025: não localizado no sistema

Datas indicadas no DFD:

Data da entrega do TR na SAM: 20/01/2025

Data da entrega do contrato/NE: 10/06/2025

Data da disponibilização do serviço: 10/07/2025

Grau de prioridade da contratação: alta

Critério de acessibilidade: não indicado pelo demandante

Critério de sustentabilidade: sim

A composição das embalagens deverá ser de material cujas características possibilitem a reciclagem, de modo a atender ao exigido no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010.

Será admitida apenas oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais CTF/APP, sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com Chave de Autenticação, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e Instrução Normativa IBAMA nº.6, de 27 de janeiro de 2022.

DFD: doc. 6305749

ETP versão preliminar: doc. 6305757

Mapa de Riscos: doc. 6305779

TR versão preliminar: doc. 6305766

Valor estimado pelo demandante: R\$ 9.380,00

Em pauta: registro da demanda

Senhor Coordenador de Governança e Gestão,

Trata-se de autos instaurados pela Seção de Zeladoria (SEZEL) para a aquisição de café em grão por meio de Sistema de Registro de Preços. Nesse sentido, a unidade demandante justifica que a aquisição visa assegurar o abastecimento e preparo da bebida em máquinas de café expresso, instaladas nos gabinetes das autoridades do TRE-SP

Presidência, Corregedoria, Diretoria-Geral e Plenário. As quantidades estimadas destinam-se ao atendimento do consumo das unidades do TRE-SP pelo período de 12 (doze) meses, baseando-se em consumos anteriores, de modo que a quantidade efetivamente adquirida poderá eventualmente ser menor que o total registrado, uma vez que o consumo futuro não necessariamente refletirá o consumo passado.

Ademais, apesar da unidade demandante ter informado que há previsão orçamentária para o item no GEPRO, não identificamos rubrica específica para a aquisição.

Assim, considerando a inicial regularidade dos atos processuais, sugere-se o prosseguimento do feito, salientando-se que após eventuais ajustes nos artefatos inaugurais em versão preliminar, será necessário junta-los em versão consolidada para interface com o SMPCA, conforme orientações dispostas da Linha Direta nº 58/2024 (doc. 6309692).

À consideração superior.

SeGest, 22 de janeiro de 2025.

Eliane Lemes Dias

Chefe da Seção de Gestão

À COCL

De acordo com a manifestação da SeGest.

Para ciência e demais providências.

COGG, 22 de janeiro de 2025.

Alexandre Cunha de Souto Maior

Coordenador de Governança e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE LEMES DIAS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/01/2025, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, COORDENADOR**, em 22/01/2025, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6309697** e o código CRC **58F0B27B**.